MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 026 /2023

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-especial, no valor de R$ 34.640,54 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) para incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0150.1199.0000-CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E REPAROS DA PRAÇA DA MATRIZ	
	4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR$	16.540,54
	0.**02**.00-100-138- Construção de Banheiro e Reparos da Praça da Matriz	
	4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR$	18.100,00
	0.**01**.00-100.138- Construção de Banheiro e Reparos da Praça da Matriz	
	TOTAL..... R$	**34.640,54**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Art. 1º da presente lei será coberto com recurso financeiro proveniente de ***"Superávit Financeiro"*** ocorrido no exercício anterior, conforme demonstrativo constante do Balanço Patrimonial fornecido pelo Setor Contábil da Prefeitura MunicipalR$ **34.640,54**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 11 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

Meridiano, 11 de maio de 2023.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº 026 /2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo de abertura de um crédito adicional-especial no valor de R$ 34.640,54 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) para produzir dotação no orçamento vigente.

Ressaltamos que o crédito aberto por este Projeto de Lei tem a finalidade específica de desenvolver dotação do SETOR DE VIAS PÚBLICAS, com a nomenclatura de Obras e Instalações direcionado a continuação das obras de construção de banheiro e reparos da Praça da Matriz, em nossa cidade.

Salientamos que está sendo aberto dois créditos para uma mesma finalidade, e que isso está ocorrendo em razão referidos recursos serem procedentes de duas fontes, ou seja: um está advindo de convênio com o Estado e o outro é advindo de recursos próprios do município, sendo que isso é necessário especialmente para efeito de prestação de contas.

Salientamos que para dar cobertura ao crédito em questão, estamos utilizando de recursos financeiros provenientes do "Superávit Financeiro" ocorrido no exercício anterior, conforme demonstrativo constante do Balanço Patrimonial fornecido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
RUI DIAS BARBOSA
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 26 / 04 / 2023
Protocolado Sob o Nº: 073/2023